



PODER LEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 011/CMNM/2022

Nova Mamoré, 01 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO

Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº. 192/1996 do dia:

02/02/22 à 04/02/22

[Assinatura]
Assinatura do Responsável

Claudio Vasconcelos Vedana

Diretor do Departamento Legislativo

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
GEOVANA GABRIELA DE OLIVEIRA
SANTE, PARA O CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR – CC3 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ-RO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 14 do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I do art. 33 da Lei Orgânica

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Senhora **GEOVANA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTES**, para o **Cargo de Assessor Parlamentar – CC3**, parte integrante da **Lei nº 1.322-GP/2018** (Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO e dá outras providências).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 01 de fevereiro de 2022.

[Assinatura]

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da CMNM

AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
Site: novamamore.ro.leg.br – Site: camara@novamamore.ro.leg.br